

ATA Nº 021/2024

Aos dezessete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, na sede do Poder Legislativo Municipal de Lajeado, na Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, realizou-se a vigésima reunião ordinária das Comissões, com os seguintes presentes: **Vereadores:** Deolí Gräff, Alex Schmitt, Heitor Luiz Hoppe e Paula Thomas; **Assessores:** Claiton Derly Agostini, Adriana Ledur, Rodrigo Sartoti Schneider, Ivan Alexandre Hagemann, Felipe dos Santos e Guilherme Basso; Assessora de Imprensa Jaqueline Santos Bento da Silva Backes; Assessor Jurídico Gustavo Heinen; Assessoras de Plenário e Comissões: Nicole Taís Dias e Vanuza Adriana De Rosso. A comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar sofreu alteração em sua composição. O vereador Deolí Gräff passa a ocupar vaga deixada por Ana Rita da Silva Azambuja. Os vereadores integrantes da Comissão elegeram o vereador Alex Schmitt como presidente, a vereadora Paula Thomas como secretária e o vereador Deolí Gräff como relator. Deu-se início a reunião com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Alex colocou em pauta o **PLC 003-04/2024** – Que altera o inciso IV do art. 259, acrescenta o inciso VI ao art. 259, altera os incisos I e II do § 2º, do art. 260 e o § 1º do art. 261 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Lajeado. Paula leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **Emenda 01** ao PLC 003-04/2024, Paula leu a emenda. A comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar deliberou pela legalidade da emenda. **CM 027-04/2024** – Que denomina de “Rogério Oliveira” a Clínica Veterinária Municipal, localizada na Av. Benjamin Constant, no 8409, bairro Conventos – Lajeado. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **CM 031-04/2024** – Que torna a Língua Alemã Patrimônio Cultural do Município de Lajeado/RS. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **CM 035-04/2024** – Que dispõe sobre a inclusão de informações sobre cotas de enchente nas placas de identificação das ruas do município de Lajeado e dá outras providências. Gustavo apresentou parecer jurídico pela ilegalidade do projeto. Projeto fica retido. **CM 036-04/2024** – Que sistematiza a atuação dos abrigos que alojam animais domésticos, cães e gatos, frente à calamidade pública decorrente do desastre climático, no Município de Lajeado. As comissões decidiram solicitar parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. **CM 037-04/2024** – Que altera dispositivos da Lei nº 5.848, de 20 de dezembro de 1996. As comissões decidiram solicitar parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. Sem mais assuntos a tratar o Relator da Comissão de Justiça,

Redação, Ética e Decoro Parlamentar Alex Schmitt deu por fim a reunião e assim a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.